



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DA EMENTA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO CMI N.º 001/2018

Emenda modificativa n.º 001/2018.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Egrégio Plenário a presente emenda modificativa ao texto da ementa do Projeto de Resolução CMI n.º 001/2018, que passará a ter a seguinte redação:

"Altera disposição da Instrução Normativa Sistema de Recursos Humanos – SRH n.º 001/2015, aprovada pela Resolução CMI n.º 006/2015 que especifica."

Plenário Jorge Pignaton, em 21 de março de 2018.


OSÉ HERVAM PIGNATON
Vereador


VANDERLEY ALVES DA SILVA
Vereador


OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador